



202400006117348		São F. de Assis	21/11 até 16h59 de 12/12	12/12 às 17h		
202400006114045	Uruaçu	Alfredo Nasser	21/11 até 9h29 de 12/12	12/12 às 9h30		
202400006113686		Joana d Arc	21/11 até 8h59 de 12/12	12/12 às 9h		
202400006115428	Rubiataba	Heloísa de F. Vargas				
202400006115108		Raimundo S. Amaral				
202400006114828		Alvamar F. dos Anjos				
202400006114964		Antônio L. Lacerda				
202400006114958		Pedro A. de Moura				
202400006114689		Sete de Setembro				
202400006114643		Edson A. Pereira				
202400006115022		Maria da C. Silva				
202400006115694		Ângela Pimentel				
202400006114740		Índigena C. J. Borges				
202400006114703		Gilvan Sampaio				
202400006114656		Levindo Borba				
202400006114784		Antônio Braga			21/11 até 12h59 de 12/12	12/12 às 13h
202400006114707		Bezerra de Menezes			21/11 até 9h59 de 12/12	12/12 às 10h
202400006115220		Santa Helena	Sebastião A. Ferreira	21/11 até 8h59 de 12/12	12/12 às 9h	
202400006117799	José Madalena					

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 500224

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016009615, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAX SUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.465.511-**, ocupante do cargo em Comissão Assessor A8, para atuar como suplente do gestor do Contrato nº 029/2024 (SEI nº 59397213), que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, tendo como objeto a prestação do serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), em botijões reutilizáveis de 13 kg, para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.389.551-**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor A7, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0445, de 2 de maio de 2024 (SEI nº 59845060).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 500380

PORTARIA Nº 1077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 201600016005397, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, inscrita no CPF nº ***.565.001-**, ocupante do cargo efetivo de Papiloscopista Policial, para atuar como Gestora do Contrato nº 054/2017 (SEI nº 0211799), firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento de esgoto sanitário, em substituição ao servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.389.551-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor A7, designado por meio da Portaria nº 0744, de 6 de setembro de 2023 (SEI nº 51504737).



Art. 2º Designar o servidor MAX SUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***465.511-**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor A8, para atuar como Suplente da Gestora do Contrato nº 054/2017 (SEI nº 0211799), substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Determinar que a Gestora observe, obrigatoriamente, as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 500383

PORTARIA Nº 1078, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016018457, resolve:

Art. 1º Designar, como representante desta Secretaria, o servidor ANTONIO CARLOS TESSARI, inscrito no CPF nº ***.957.691-**, ocupante do cargo de Médico Legista/SPTC, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2024/SSP (SEI nº 66746065) e respectivo Plano de Trabalho (SEI nº 66746124), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e a Prefeitura Municipal de Catalão/Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, cuja finalidade é a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de objetivos de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, visando garantir a ampliação de funcionamento da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão - 8ª CRPTC, no que é pertinente ao implemento do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Catalão, via de ações como a cessão de servidores pela prefeitura de Catalão, sem ônus para o Estado, direcionados para o 8ª CRPTC Catalão, bem como o intercâmbio de informações, insumos e tecnologias administrativas, para dotar os órgãos convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições e possíveis reparos e reformas necessários para o bom funcionamento dos serviços prestados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e
III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 500388

PORTARIA Nº 1079, DE 18 DE NOVEMBRO

DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, com base no Despacho nº 1719/2024 (SEI nº 67119184), da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor - SEAD/DESSS, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016022415, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora IRANI MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.877.101-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Incorporação - METROBUS, lotada nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a redução da sua jornada de trabalho, em caráter definitivo, conforme Laudo Médico Pericial nº 1754/2024 - GECSSS (SEI nº 66705945), de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, o servidor comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 500394